



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI Nº. 845, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a alterar a Lei de Diretrizes de 2017, e a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte: **LEI**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017, conforme Lei Municipal nº. 809/2016, o projeto “1.048 Incentivo e estrutura para indústria e agroindústria rural”;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	07 Sec. Mun. de Meio Ambiente, Ind., Comércio e Turismo		
Unidade:	02 Desenvolvimento Econômico		
Função:	22 Indústria		
Subfunção:	661 Promoção Industrial		
Programa:	0130 Desenvolvimento Econômico e Qualificação		
Proj./Ativ.	1.048 Incentivo e estrutura para indústria e agroindústria rural		
Elemento:	4.4.60.42.00.00.00.00.00001 Auxílios	R\$	50.000,00

Total dos Recursos Especial R\$ 50.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo segundo no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);

a) pela transferência (anulação de dotações) conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso III da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso I, da Lei Orçamentária nº 811/16;

Recurso 0001 Livres		R\$	50.000,00
Subtrair dotação			
4.4.90.61.00.00.00.00.00001 Aquisição de Imóveis		R\$	35.000,00
4.5.90.66.00.00.00.00.00001 Concessão de Empréstimo e Financiam		R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00001 Equipamentos e Material Permanente		R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.00001 Material, Bem, ou Serv. p/ Dist. Gratuita		R\$	1.000,00
Adicionar dotação			
4.4.60.42.00.00.00.00.00001 Auxílios		R\$	50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 19 DE SETEMBRO 2017.

FABIO MAYER BARASUOL
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LDO 2017

ANEXO II- PROGRAMAS DE GOVERNO

Código	Título		
0130	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E QUALIFICAÇÃO		R\$ 80.000,00
	Descrição	Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
	Taxa de população atendida	Taxa	31/12/2015 20%
1.3. Objetivos do Programa:			
OBJETIVO 1[i]:			
Código	Descrição		
1030	A melhoria da falta de emprego e renda, devido a monocultura da soja e falta de parque industrial para diversificação das atividades.		
1.3.1 Órgão responsável pelo objetivo:			
Código	Descrição		
7	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Turismo.		
1.3.2 Metas Vinculadas aos objetivos (2014/2017):			
Ampliar em mais 5% a taxa da população atendida			
1.3.2.1 Iniciativas vinculadas às Metas (2014/2017)			
	Descrição	Regionalização	
		Município	
	Cursos de capacitação para comércio	Município	
	Incentivo e estrutura para indústria e agroindústria rural	Município	
	Aquisição de Imóvel para Construção Local para Agroindústrias	Município	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06
